



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 176/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023
REFERENTE AO EDITAL Nº 140/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

RESULTADO PRELIMINAR

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE CURSOS PRESENCIAIS PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO EVENTUAL DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFFAR 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS SANTA ROSA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR** – MÊS DE AGOSTO, do Edital Nº 140/2023, de 20 de julho de 2023, referente ao processo de Seleção de estudantes dos Cursos Presenciais para a concessão do **Auxílio Eventual** da Assistência Estudantil do IFFar 2023.

1 ESTUDANTES CONTEMPLADOS

| ESTUDANTE | CLASSIFICAÇÃO IVS |
|-----------------------------|----------------------|
| THAUÃ RAYNAN PIRES DA SILVA | GRUPO 01 |

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Para o encaminhamento de recurso referente a este Resultado Preliminar, deverá ser preenchido o Anexo XII do Edital nº 140/2023 e enviado para o email cae.sr@iffarroupilha.edu.br no prazo de 48 horas a contar desta publicação.
- 2.2 Os estudantes contemplados por este edital receberão o Auxílio Eventual de Agosto a Dezembro do corrente ano.
- 2.3 Somente será possível a efetuação do pagamento dos auxílios para os estudantes que informarem corretamente os dados bancários, que são titulares, conforme Termo de Compromisso, Anexo XI do Edital 140/2023.
- 2.4 Durante o período de vigência do benefício, é dever do estudante contatar a CAE do *Campus Santa Rosa* para informar qualquer alteração na situação socioeconômica e na sua vida que tenha relação direta com a utilização do benefício para o qual foi selecionado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

2.5 Ao se inscrever o estudante declarou estar ciente e de acordo com todos os itens elencados no Edital nº140/2023, não podendo alegar desconhecimento a respeito de qualquer item aqui relacionado.

Santa Rosa/RS, 19 de setembro de 2023.

Analice Marchezan

ANALICE MARCHEZAN
DIRETORA-GERAL
PORTARIA 328/2021